



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 7.589, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Revoga a Lei Municipal nº 3.919, de 13 de agosto de 2001, que dispõe sobre a inclusão do nome do vereador em leis de sua autoria.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Jaguarão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada integralmente a **Lei Municipal nº 3.919, de 13 de agosto de 2001**, que “Dispõe sobre a introdução do nome do Vereador em lei de sua autoria”.

Art. 2º A revogação de que trata esta Lei fundamenta-se no entendimento de que a obrigatoriedade de mencionar o nome do vereador no corpo de leis, decretos legislativos, resoluções ou demais atos normativos fere diretamente o princípio constitucional da impessoalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal, o qual determina que a Administração Pública deve pautar seus atos sem promoção pessoal de agentes públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F20-AE52-22CE-18A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 26/01/2026 14:34:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/1F20-AE52-22CE-18A3>